

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018-SECOMP CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.**, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Fernandes Távora, 292 – Cohab I – Sobral/Ce, CEP 62011-060, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.986/0002-65, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. **PEDRO ALCANTRA JUNIOR**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador do RG nº 5376248-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.323.136-55, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, nº 94, Apto. 2402, Torre C, Itaigara, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41815-190 e o Sr. **RICARDO MARQUES IMBASSAHY**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, portador de RG nº 5159255-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 697.610.195-00, residente a domiciliado na Rua Leonor Calmon nº 355, Apto. 1601, Edifício Pallazo Reale, Candeal, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40296-210, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 034/2018**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

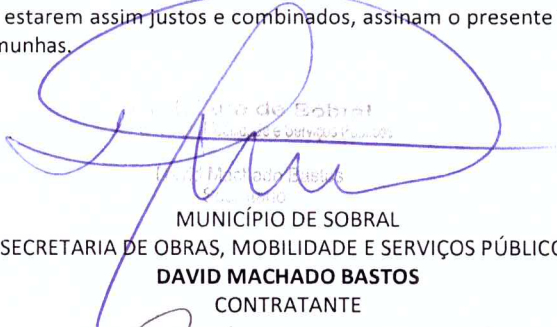
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 19/12/2018 e findando no dia 17/02/2019, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 18/01/2019 e findando no dia 19/03/2019, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS DECORATIVAS DE LED PARA A ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA DO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

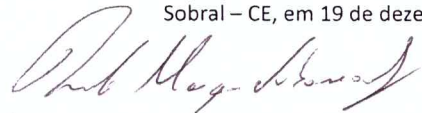
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

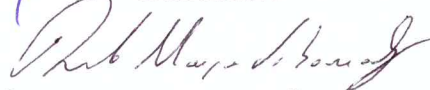


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 19 de dezembro de 2018.



CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A
PEDRO ALCANTRA JUNIOR
CONTRATADO



CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A
RICARDO MARQUES IMBASSAHY
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: **JOSÉ AIRTON CARNEIRO NETO**

CPF: **053.991.073-25**

Assinatura: 
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECOMP
JOSE AIRTON CARNEIRO NETO
GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nome: **Antônio Flávio R. Mourão**

CPF: **813.096.943-20**

Assinatura: 



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano III, Nº 462

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018 - SMS (BB 750058). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 17/01/2019, às 10h - horário de Brasília. OBJETO: Serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04 de janeiro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2018-SECOMP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da segunda parte da Urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADA a empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 03 de janeiro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 03 de janeiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo acrescer os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para execução de construção e revitalização urbana do Alto do Cristo, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 008/2018-SECOMP/CPL. **VALOR:** Repercussão financeira positiva de R\$ 259.913,32 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos), correspondendo ao percentual de 12,05% (doze vírgula zero cinco por cento), na forma constante na Planilha Descritiva Orçamentária Reprogramada. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras,

Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** AJARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, em Sobral. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 31 (trinta e um) dias corridos, de 21/12/2018 a 21/01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, representado pelo Sr. PEDRO ALCANTARA JUNIOR e o Sr. RICARDO MARQUES IMBASSAHY. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de postes e luminárias decorativas de led para a iluminação da Ciclovia do Parque da Cidade, no Município de Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 034/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 19/12/2018 a 17/02/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 18/01/2019 a 19/03/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018 - SMS - CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** RÁDIO TUPINAMBÁ DE SOBRAL LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa para a prestação de serviço de divulgação em veículo de comunicação - rádio de dados epidemiológicos destinados a Coordenação de Vigilância à Saúde do Município de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Aditivo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura ou até finalizar o procedimento de cotação eletrônica para formalizar nova contratualização, podendo assim ser renovado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Tupinambá Moraes de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - SECJEL - PROCESSO Nº: P054454/2019 - OBJETO: Contratação de duas apresentações da Banda Rosinha do Acordeon & Banda, destinada à abertura e encerramento do Projeto "Bois e Reisados 2019, que acontecerá no Arco Nossa Senhora de Fátima, nos dias 06 e 31 janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392. 0048.2.255.3390 3603.01.01.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:**